



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5979 - Terça-feira, 16 de abril de 2019  
**Divulgação:** Terça-feira, 16 de abril de 2019 **Publicação:** Quarta-feira, 17 de abril de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, matrícula 1360930/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 15 de abril de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Roadshow do Projeto PPP Iluminação Pública do Município de Porto Alegre, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 150, de 15/04/2019 (Processo 19.0.000053792-9).

**AUTORIZA** JEFFERSON BOTTIN BERNARDES, matrícula 1447637, a afastar-se do Município nos dias 14 e 15 de abril de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Roadshow do Projeto PPP Iluminação Pública do Município de Porto Alegre, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 151, de 15/04/2019. (Processo 19.0.000053497-0)

**AUTORIZA** RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, matrícula 1178555/03, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a afastar-se do Município nos dias 14 e 15 de abril de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Roadshow do Projeto PPP Iluminação Pública do Município de Porto Alegre, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 152, de 15/04/2019 (Processo 19.0.000048519-8).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**DESIGNA** REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Premio, de 11/04/2019 a 25/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 48 de 12/04/2019 (Processo 19.0.000053849-6).

**DESIGNA** MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 20/04/2019 a 04/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 47 de 12/04/2019 (Processo 19.0.000053842-9).

**DESIGNA** RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1235265, titular, como fiscal de contrato para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE Internacional 015/2014, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Teltronic Brasil LTDA - cujo objeto é aquisição de sistema e equipamentos de radiocomunicação digital troncalizado padrão terrestre TRUNCKED RADIO SYSTEM (TETRA - Tecnologia TDMA) a contar de 18/02/2018 em substituição a servidora SILVANA VEIGA RECHDEN, matrícula 1166450 e em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, conforme Portaria 46 de 12/04/2019 (Processo 001.0000941.14.0.00000).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no dia 23/04/2019, para participar do “SEMINÁRIO DA FENAFIM: REFORMAR TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA”, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6693010, de 15/04/2019 (Processo 19.0.000053072-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, matrícula 20556.7/01, para responsável pelas confirmações de despesas de energia elétrica decorrentes da Unidade Consumidora (UC) 24516732 (Parque Alim Pedro), relativa à aquisição de energia elétrica advinda da dispensa de licitação efetivada pelo processo eletrônico 19.0.000007998-0 e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11 de fevereiro de 2019. Através da Portaria 6704221, de 15/04/2019 (Processo 19.0.000007998-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 19.0.000051756-1, designando MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, Assistente Administrativo, como Presidente, e NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 240099/1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 39 de 12/04/2019.(Processo 19.0.000051756-1)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 763412-03, assistente social, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Latino-Americano de Direitos do Paciente, no período de 25 a 26/04/2019, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 201, de 11/04/2019 (processo 19.0.000051045-1).

**AUTORIZA** CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 343198-01, medico clinico geral, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Gaúcho de Pneumologia, no período de 13 a 15/06/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 315, de 11/04/2019 (processo 19.0.000050112-6).

**AUTORIZA** VANESSA KERBES YEPEZ, 594912-02, médica especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Paulista de Endocrinologia e Metabologia, no período de 16 a 18/05/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 317, de 12/04/2019 (processo 19.0.000052260-3).

**AUTORIZA** VANICE FERRAZZA ZALTON, 15422-02, médica especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Simpósio Jorge Gross e Mirela Azevedo, no período de 26 a 27/04/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 318, de 12/04/2019 (processo 19.0.000042305-2).

**AUTORIZA** KELMA NUNES SOARES, 525355-04, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 31º Congresso COSEMS, no período de 22 a 25/04/2019, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 316, de 11/04/2019 (processo 19.0.000052418-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de

Relacionamento Com O Cliente, a contar de 25/03/2019, os efeitos da Portaria 1971 de 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 570 de 12/04/2019 (Processo 19.10.000002527-5).

**CONCEDE**, Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através da Portaria 568 de 12/04/2019 (Processo 19.10.000001171-1).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	722082	01	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL	06/02/2019	4

**DESIGNA** MARCIO SUMINSKY, 722665, Biólogo, ES207NS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18.10.000008480-2, com a empresa Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul, CNPJ: 97.130.207/0001-12, no período de 18/02/2019 a 17/02/2020. Através da Portaria 566, de 12/04/2019 (processo 18.10.000008480-2).

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, vaga 2000411, a contar de 25/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 569 de 12/04/2019 (Processo 19.10.000002527-5).

**DESIGNA** RAFAEL VENDITI DE LEO, 1112694/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 08/01/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 571 de 12/04/2019 (Processo 17.10.000003157-6).

**DESIGNA** SAULO DE SOUZA LOCKMANN, 897829/3, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 01/03/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 572 de 12/04/2019 (Processo 17.10.000003157-6).

**DESIGNA** JULIANA RUSCHEL MAHFUZ OVERBECK, 131260.0, da Coordenação de Relações de Trabalho, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.10.000003114-3, e como secretário JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 71814.5, a contar de 22/04/2019, com base nos artigos 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 567 de 12/04/2019 (processo 19.10.000003114-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a MAURO ANTÔNIO FRANCO DE OLIVEIRA, 68091.9/01, operário-CLT, CLT50, a Portaria 089, de 27/02/2019, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2018 a 28/02/2019, para fins de regularização funcional, devido retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 184, de 11/04/2019 (processo 16.14.000000735-0).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 66124.0, Gari deste Departamento, a contar de 14/01/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 6671142 de 11/04/2019 (processo 19.13.000000264-1).

**CONCEDE**, a VALDOR ROMERO LOPES, 66067.2, Operador de Maquinas deste Departamento, a contar de 12/01/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 6671431 de 11/04/2019 (processo 19.13.000000247-1).

**CONCEDE**, a JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 63107.6, Apontador deste Departamento, as vantagens do Art. 129, § 2º, da LC 133/85, incorporação da Função Gratificada de nível 2, a contar de 20/03/2019, através da Portaria 6671535 de 11/04/2019 (processo 19.17.000001435-5).

**DETERMINA**, a contar de 05/11/2018, em relação a JOSE CARLOS SILVA RODRIGUES, 66198.6, Gari desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser excluídas as atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5kg de peso, trabalhar curvado ou agachado, deambular longas distâncias (mais de 2.000m) e não operar máquinas pesadas., através da Portaria 6671054 de 11/04/2019 (processo 18.17.000004838-6).

**RELOTA** o servidor ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Apontador deste Departamento, do SEFIS para a DDF, a contar de 01/04/2019, através da Portaria 6654627 de 10/04/2019 (Processo 19.17.000001448-7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** do Grupo Hospitalar Conceição a servidora LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828, Monitor, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 228, de 15/04/2019 (Processo 18.0.000120674-1).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** REMI SCHMIDT, 59149, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/10/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 95 de 11/04/2019 (processo 18.13.000006709-8).

**EXCLUI** SANDRA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627279, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/01/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 97 de 09/04/2019 (processo 19.13.000000692-2).

**EXCLUI** ARIETA LOPES DE SOUZA, 111688, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/03/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 98, de 09/04/2019 (processo 19.13.000002039-9).

**EXCLUI** RUI FREITAS GARCIA, 672571, do quadro, por falecimento ocorrido em 27/02/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 96 de 09/04/2019 (processo 19.13.000001320-1).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2019, o servidor DALTON FERNANDO GOULART DA SILVA, CPF 361.090.020-20, matrícula 73432, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 476 de 12/04/2019 (processo 19.13.000000158-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2019, a servidora IVONE MONTENEGRO ALVES, CPF 424.987.590-34, matrícula 250081, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei

Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (75% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e pelo inciso VII, do artigo 1º da Lei 11.922/15, através da Portaria 489 de 12/04/2019 (processo 19.13.000000039-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/04/2019, a servidora MIRIS MARIA WEINGARTNER, CPF 225.796.480-20, matrícula 85331, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.553/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 472 de 12/04/2019 (processo 19.13.000000853-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2019, a servidora LUCI JUNIOR DE BEM, CPF 469.147.220-72, matrícula 707779, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente De Serviços Externos, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (28,82%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 470 de 12/04/2019 (processo 19.13.000000025-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 28/03/2019, a servidora GLADIS TEREZINHA DOS SANTOS CAPITÃO, CPF 538.195.860-91, matrícula 482125, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.832/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo

71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 482125 de 12/04/2019 (processo 19.13.0000001956-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/04/2019, a servidora LIZETE ALMEIDA, CPF 602.699.870-53, matrícula 350543, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Cozinheiro, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.989/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 483 de 12/04/2019 (processo 009.000462.17.9.00000). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/03/2019, a servidora CATIA DENISE GODINHO, CPF 580.438.290-04, matrícula 296019, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 473 de 10/04/2019 (processo 19.13.000001964-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000034588-4** – RESCINDE, a contar de 19/02/2019, a pedido, o contrato de trabalho firmado com ANTONIO SILVIO FIGUEIREDO DE GOES, Matrícula 121128/1, Operário, SMAMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**



**Processo 19.0.000053744-9** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 01 de fevereiro 2019 e meia-falta do dia 05 de fevereiro de 2019, relativas ao servidor CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, mat. 188855, Continuo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000048320-9** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019 e a inclusão de falta greve 2019, nos mesmos dias, relativas ao servidor MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000047490-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 26 de fevereiro de 2019, relativa ao servidor VANDERLEI CARDOSO, 1091263, Chefe de Democracia Participativa NM, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000052637-4** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 até 28 de fevereiro de 2019, relativo a(ao) servidor(a) municipalizado ADI SANTOS, 60835201, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000034440-3** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 16 de janeiro de 2019., relativo a(ao) servidor(a) ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI, 131312602, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.000034440-3** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 23 e 31 de janeiro de 2019., relativo a(ao) servidor(a) GIZELDA DA SILVA MORAES, 53276103, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000078173-4** – DEFERE o pedido de abono de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 05, 06 e 07 de junho de 2018, relativo a(ao) servidor(a) SIMONE RECKZIEGEL, matrícula 373828/03, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000045519-5** – DEFERE o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 14 e 15 de junho de 2018, relativo à(ao) servidor(a) SIMONE RECKZIEGEL, matrícula 373828, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 19.0.31435-0** – DEFERE, em 09/04/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de MARCIA SALETE PETRY, Técnico em enfermagem, matrícula nº 1309331, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.14029-1** – DEFERE, em 11/04/2019, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019 de MARTA XAVIER FADRIQUE, Psicólogo, matrícula nº 433965, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.44996-5** – DEFERE, em 11/04/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, Enfermeiro, matrícula nº 1249460, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000007535-0** - INDEFERE, em 12/04/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GILSON CORREIA BELTRÃO, matrícula 17274.4/1, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

#### EDITAL 004/2019

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 16/11/2018, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI 18.0.0000023952-2, através da Resolução 2524/18, foi cadastrada como logradouro público o trecho da RUA ALEXANDRE CAMAQUA, a partir da Rua Dolores Duran em direção a Oeste, com aproximadamente 76,00m de extensão e com gabarito médio de 8,85m. Posteriormente, no mesmo processo eletrônico, definiu-se a extensão aproximada de 77,25m e o gabarito mínimo de 8,14m.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto SMAMS.

#### EDITAL 005/2019

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia

15/03/2019, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI 19.0.000035652-5, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO RINCÃO:

- Rua CLOVIS STENZEL, o trecho a partir do anteriormente cadastrado até 16,00m após o eixo da Rua Oito Mil Oitocentos Vinte Oito com gabarito médio de 12,50m;
- Rua OITO MIL OITOCENTOS VINTE SETE, o trecho entre a Rua Olimpio Tabajara e a Rua Cel Dastro Dutra com gabarito médio de 12,50m;
- Rua OITO MIL OITOCENTOS VINTE OITO, o trecho entre o limite sudoeste do Loteamento Residencial Parque do Rincão e a Rua Clovis Stenzel com gabarito médio de 12,50m;
- Rua Cel DASTRO DUTRA, o trecho a partir do anteriormente cadastrado até a Rua Clovis Stenzel com gabarito médio de 22,00m.

Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto SMAMS.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 206/2019** **PROCESSO 18.0.000114354-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velasquez contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Miguel Velasquez

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2864\\_ce\\_252375\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2864_ce_252375_1.pdf)

### **PORTARIA 207/2019** **PROCESSO 18.0.000114297-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Vila Nova

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2864\\_ce\\_252376\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2864_ce_252376_1.pdf)

### **PORTARIA 208/2019** **PROCESSO 18.0.000114293-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 674/2018 de 05 de novembro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Floresta contido no Anexo I desta

Portaria.

Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEI Vila Floresta

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2864\\_ce\\_252377\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2864_ce_252377_1.pdf)**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019**  
**EDITAL 04/2019 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO 19.20.000000196-8**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA divulga a homologação final das inscrições do Processo Seletivo 01/2019 para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1	AMANDA PRESTES VALENTE	MÉDICO
2	ANDERSON RICARDO CALDAS NUNES	MÉDICO
3	ANDRE LUIZ SOARES SAMPAIO	MÉDICO
4	ANDREA HERNANDES GOMES	MÉDICO
5	ANDREA WORM FURTADO	MÉDICO
6	ARDALA KRONHARDT	MÉDICO
7	BERNARDO TRAMONTINI DA CRUZ	MÉDICO
8	BIANCA FANTIN DE SOUZA	MÉDICO
9	BIBIANA SCHMIDT ERCOLANI	MÉDICO
10	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA	MÉDICO
11	CARLA DA CRUZ TEIXEIRA	MÉDICO
12	CARMEM LUCIA FREITAS BASTOS	MÉDICO
13	CASSIO RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDICO
14	CATIA MARIA SCHERER HOPPEN	MÉDICO
15	CEDALIA ROSANE CAMPOS DOS SANTOS	MÉDICO
16	CELINA GRECO NUNES	MÉDICO
17	DENISE BITTENCOURT VALENTE	MÉDICO
18	EDUARDA CASALI BRITO	MÉDICO
19	EDUARDO ANTONIO RHODEN DE ARAUJO	MÉDICO
20	ELISA BRAUWERS	MÉDICO
21	EMILIO CHAVES ROCHA	MÉDICO
22	ERICK BARBOSA RESZKA	MÉDICO
23	FABIANA ROBERTA MARQUES E MENDES	MÉDICO
24	FABIO ROSA DA COSTA	MÉDICO
25	FILIPE BONZANINI ZART	MÉDICO
26	GABRIEL CHALLUB PIRES	MÉDICO
27	GUILHERME DALLA FAVERA HOERLLE	MÉDICO
28	HELLEN MARIE CASALI	MÉDICO
29	IBRAHIM CLOS MAHMUD	MÉDICO
30	IZABELE LINHARES FERREIRA DE MELO CAVALCANTE	MÉDICO
31	JAQUELINE ERKMANN DE CARVALHO PEREIRA	MÉDICO
32	JOAO AUGUSTO CARVALHO BITTENCOURT	MÉDICO
33	JOAO GUILHERME PAIVA KNEBEL	MÉDICO

34	JOAO MAXIMIANO FONSECA TORRES LAGE	MÉDICO
35	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	MÉDICO
36	JOSE WELLINGTON SANTANA DA SILVA	MÉDICO
37	JUAREZ WOLF VERBA	MÉDICO
38	JULIANA ROSITO PINTO KRUEL	MÉDICO
39	KARLA CRISTIANE CRUZ EBLING	MÉDICO
40	KAROLINE RENATA BRAMBATTI	MÉDICO
41	LARISSA SALIM AREAS CHAVES	MÉDICO
42	LAUREEN ENGEL	MÉDICO
43	LENILSON PRATES DA SILVA	MÉDICO
44	LETICIA GRILLO PEDROSO DE ALBUQUERQUE DE LORENZI	MÉDICO
45	LUCAS HENRIQUE DE ARAUJO VIEIRA	MÉDICO
46	MANOELA CANDIDO HERRMANN	MÉDICO
47	MARIANA COSTA KULPA	MÉDICO
48	MATEUS CURBETI BECKER	MÉDICO
49	MATEUS SELLE DENARDIN	MÉDICO
50	MAURO ALBERTO PASTORINO MARTINEZ	MÉDICO
51	NATHALIA CUNHA NOGUEIRA	MÉDICO
52	RAFAEL FIRMINO BALLESTER	MÉDICO
53	RAFAEL GENRO DISCONZI	MÉDICO
54	RENAN GENRO DISCONZI	MÉDICO
55	RICARDO AKIYOSHI NAKAMURA	MÉDICO
56	RICARDO PEREIRA CLEZAR	MÉDICO
57	ROBSON LUIS DIAS PEREIRA	MÉDICO
58	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	MÉDICO
59	SIMARA BORGES LLIVI IBANEZ VELASCO	MÉDICO
60	THAIS ROCHA MELLO	MÉDICO
61	TIELLE MULLER DE MELLO	MÉDICO
62	WILLIAM FERREIRA KELLER	MÉDICO
63	YAMILKA SAEZ AYARDE	MÉDICO
64	YASMINE VACITE	MÉDICO

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA POR EMERGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da

Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da Cotação eletrônica nº 72/2019 - **PROCESSO 19.0.000045822-0**, para prestação de serviços de cozinha e de auxiliar de cozinha, alocados nos refeitórios das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde por seis meses.

**VENCEDOR:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI

**VALOR GLOBAL:** R\$ 703.599,96

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado da licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 433/2018 - PROCESSO 18.0.000124655-7**, para aquisição de medicamentos humanos – registro de preços para a SMS.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – ITENS:47, 58.

**ASLI COMERCIAL EIRELI.** – ITEM:51

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 30, 42.

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - ITENS:2, 3, 31, 62.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – ITEM:49.

**CRISTÁLIA PROUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITENS:6, 7, 8, 9, 28, 37, 65.

**GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:53.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.** – ITEM:59.

**IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITEM:41.

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:26, 76.

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:69, 75.

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:14, 67.

**MERCK S/A.** – ITENS:55, 56.

**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:63.

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** – ITENS: 44, 57, 72.

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA.** – ITEM:61.

**SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:1, 17, 18, 19, 21.

**SUL RIO GRANDENSE DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.** – ITEM:23.

**VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM:39.

**DESERTOS:**4, 15, 34.

**FRACASSADOS:** 5, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 54, 60, 64, 66, 68, 70, 71, 73, 74.

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Adjunto, SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 439/2018 - PROCESSO 18.0.000133964-4**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.10, do edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de retroescavadeira, com operador.

**VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTE 01:** 01 (um) veículo tipo retroescavadeira, sobre pneus, tração 2x4 (dois por quatro) ou 4x4 (quatro por quatro), conforme Edital.

**EMPRESA:** J. F. MORALES & CIA LTDA – ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 10.790,00

**LOTE 02:** 01 (um) veículo tipo retroescavadeira, sobre pneus, tração 2x4 (dois por quatro) ou 4x4 (quatro por quatro), conforme Edital.

**EMPRESA:** FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA – ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 10.700,00

**LOTE 03:** 01 (um) veículo tipo retroescavadeira, sobre pneus, tração 2x4 (dois por quatro) ou 4x4 (quatro por quatro), conforme Edital.

**EMPRESA:** TRANSPORTES FERRET LTDA

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 10.650,00

**PREGÃO ELETRÔNICO 60/2019 - PROCESSO 19.0.000036464-1**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para serviços de hospedagem para convidados oficiais em eventos do Município de Porto Alegre, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR** – ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2019 - PROCESSO 19.0.000030530-0** – contratação de serviços de Implantação de Academias a Céu Aberto nas Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e Centro de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 30 de abril de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 014/2017

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** Clube de Mães do Cristal

**CNPJ:** 90.856.642/0001-80

**OBJETO:** Alteração do Anexo I – Plano de Aplicação de Recursos do Termo de Fomento nº 016/2017 - FUNDOLIDOSO.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOLIDOSO.

**PROCESSO:** 001.033205.15.9.00000

Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 016/2018**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENENTE:** Associação de Cegos do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 92.896.851/0001-82.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Pelejando Estratégias de Inclusão Para População Idosa com Deficiência Visual, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30.03.2000.

**VALOR:** R\$ 294.424,00 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**PROCESSO 16.0.000064290-1**

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.006906.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**CONTRATADA:** Sinargs Sinalização Rio Grandense EIRELI

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 58612, a contar de 01 de outubro de 2018 até 30 de abril de 2019. Fica alterado o preço total a ser pago pelo Município à Contratada passando a ser de R\$533.902,60 (Quinhentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos), conforme Planilha de Reprogramação de quantitativos anexada ao instrumento.

**OBJETO:** Implantação de sinalização turística no município de Porto Alegre

**MODALIDADE:** Pregão Físico 001.06906.15.0

**BASE LEGAL:** Artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000071864-9

**AUTUADO:** TIGER AUTO MECANICA LTDA -ME

**CNPJ/CPF:** 92.778.398/0001-00

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191592, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:



**PROCESSO:** 18.0.000125391-0

**AUTUADO:** JOCKEY CLUB CARAZINHENSE

**CNPJ/CPF:** 87.629.671/0010-95

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226743, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 249,4401 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019

**PROCESSO 19.0.000029571-2**

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e dá ciência do Chamamento Público para credenciamento de organizações da sociedade civil para execução das atividades de atenção à saúde a fim de realizar o gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, conforme necessidade do gestor, que será firmado em consonância com Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), Lei n.º 8.080/90, Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017, Portaria de Consolidação GM/MS n.º 02/2017 e demais legislações aplicáveis. O Edital encontra-se [www.portoalegre.rs.gov.br/sms](http://www.portoalegre.rs.gov.br/sms) no menu Licitações, Editais e Concursos.

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 187/2019 – PROCESSO 19.10.00002215-2** – Contratação de serviços de transporte, com motorista.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 30 de abril de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

### LEILÃO 01/2019

## PROCESSO 19.10.000002649-2

**OBJETO:** Leilão para alienação de materiais inservíveis.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 02/05/2019.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação estarão disponíveis para acesso aos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=289](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=289) – Alienações. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645.

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2019 – PROCESSO 19.10.000002868-1** – Objeto: Serviço de teste de ausência de condutividade em EPI'S.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 03 de maio de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenadora de Editais

## REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 18.10.000002821-0

**PROCESSO 18.10.000002821-0**

**OBJETO:** Implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada.

**DATA:** 17/05/2019, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 16/04/2019, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235) – **Licitações Publicadas**. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## CONCORRÊNCIA 19.10.000000103-1

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de bombeamento do DMAE.

**DATA:** 21/05/2019, às 14h30min.

**PROCESSO:** 19.10.000000103-1

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 16/04/2019, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235). – **Licitações Publicadas**. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço

eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenadora de Editais.

## COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica que, no Laudo publicado no dia 15/04/2019 no Dopa, deve ser considerada a assinatura da Coordenação, conforme abaixo

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2019 – PROCESSO 19.10.000001700-0** – Conexões em ferro dúctil - ME e EPP.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 145/2019 – PROCESSO 19.10.000002086-9** – Corda trabalho NR18 - ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 14h do dia 30 de abril de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.14.000000600-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos de manutenção de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia de informação e comunicação para o Demhab.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2019.

**VIGÊNCIA:** Doze meses a contar de 01 de janeiro de 2019.

**VALOR:** R\$ 1.284.266,16.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor-Geral Adjunto.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO 19.17.000000119-9****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo 19.17.000000119-9, NOTIFICA a cooperativa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação de multa no valor de R\$ 417,71 (quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2019****PROCESSO** 19.15.000001662-0.**CONTRATADA:** Companhia Estadual De Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.**OBJETO:** Despesas com energia elétrica da FASC.**CNPJ:** 08.467.115/0001-00.**VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS PARA O ANO DE 2019:** R\$ 998.411,68.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, XXII da LF 8.666/93.**UNIDADES CADASTRADAS-FASC**

Unidade	Endereço	UC
CRAS Restinga	Rua Economista Nilo Wulff s/n - Restinga	63731037
CRAS Centro Sul	Rua Arroio Grande, 50 - Cavahada	63648024
CRAS Noroeste	Rua Irene Capponi Santiago, 290 – Cristo Redentor	63650100
CRAS Norte	Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 - Sarandi	63718316
CRAS Glória	Rua Coronel Neves, 555 - Medianeira	63577488
CRAS Extremo Sul	Rua Gumercindo Oliveira, 23 - Chapéu do Sol	61391930
CRAS Leste II	Rua Emílio Keidann, 50 - Morro Santana	64721701
CRAS Santa Rosa	Rua Abelino Nicolau de Almeida, 330 - Santa Rosa	61391603
Anexo CRAS Cristal	Rua Curupaiti, 915 – Santa Teresa	61389692
CRAS Cristal	Rua Curupaiti, 27 - Cristal	61390160
CRAS Cruzeiro	Av. Niteroi, 36 - Medianeira	60822601
CRAS Lomba Pinheiro	Rua Cel Jaime Rollemberg de Lima,108 - Vila Mapa	61391867
CRAS Partenon	Rua Barão do Amazonas,1959 - Partenon	61389901
CRAS Eixo Baltazar	Rua Josefa Barreto, 150 - Passo das Pedras	61859044
CRAS Nordeste	Rua Martin Félix Berta, 2357 - Rubem Berta	61390852
CRAS Timbaúva	Rua Irmão Faustino João, 89 - Lot. Timbauva	61391034
CRAS Farrapos	Rua Diogenes Arruda Camara, 121 – Farrapos	61392022
Anexo CRAS Farrapos	Rua Maria Trindade, 115 V.Tecnol. Farrapos	61392138
CRAS Ilhas	Rua Capitão Coelho, 62 - Ilha da Pintada	998195812
CRAS Centro	Rua Dr Sebastião Leão, 273 - Azenha	69185409
CREAS Glória Cruzeiro e Cristal	Rua Gen. Gomes Carneiro, 481 - Medianeira	58424831

CREAS Leste	Rua Porto Seguro, 245- Vila Ipiranga	69186308
CREAS Lomba do Pinheiro	Rua Gervásio Braga, nº 642 – Lomba do Pinheiro	64942287
CREAS Centro Ilhas Humaita e Naveg.	Travessa do Carmo, 50 - Cidade Baixa	59858958
CREAS Partenon	Rua Everaldo Marques da Silva, 12 - Partenon	61390372
CREAS Eixo Baltazar e Nordeste	Rua Petronilla Cogo, 34 – Rubem Berta	62990764
CREAS Sul e Centro Sul	Rua Tito Marques Fernandes, 409 - Ipanema	58590595
CDI Zona Sul	Rua Sílvia Silveira Soares, nº 2713, Bairro Camaquã	69185263
CDI Zona Norte	Rua Irene Caponi Santiago, 400 - Cristo Redentor	61301931
Centro Pop 2	Rua Voluntários da Pátria, nº 1613 - Centro	63749769
Abrigo de Família	Rua Augusto Pestana, nº 200	-----
Abrigo Municipal Bom Jesus	Rua Bom Jesus, 410 – Bom Jesus	63738392
Abrigo Municipal Marlene	Av. Getúlio Vargas, nº 40 - Menino Deus	63673461
Albergue Municipal	Rua Comendador Azevedo, nº 264 - Floresta	72096985
Albergue Municipal	Rua Comendador Azevedo, nº 270 - Floresta	72087307
AR 7	Rua Caldre Fião, nº 295 – Santo Antonio	61302121
AR 8	Rua Coronel Jaime da Costa Pereira, 376 - Partenon	67606865
Sase Santa Terezinha	Rua Voluntários da Pátria, 1940 - Centro	61463345
APAT	Rua 17 de Junho, 489 – Menino Deus	59861070
AMAT Depósito II	Rua São Domingos, 79 – Vila Bom Jesus	61391123
Sede	Av. Ipiranga, nº 310 – Praia de Belas	51937131
Anexo Sede	Rua Baronesa do Gravataí, 700 - Praia de Belas	67372694

Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019

PROCESSO 19.16.000010200-1

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**OBJETO:** Aquisição de plotter de recorte eletrônico.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 02/05/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248